

PORTARIA Nº 248/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 091/2023 de 03 de março de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

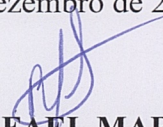
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **SUELI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.699-11, RG nº X.XXX.892 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

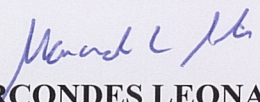
**Art. 2º** O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

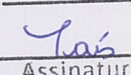
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 248/2023
DATA:	22/12/2023
EDIÇÃO Nº:	4434
 Assinatura	

**PORTARIA Nº 247/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicação Nº 5455102

PORTARIA Nº 247/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARISA REGINA WEBER CAPRINI NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 041/2023 de 31 de janeiro de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora MARISA REGINA WEBER CAPRINI, portadora do CPF nº XXX.XXX.319-43, RG nº X.XXX.505 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 248/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicação Nº 5455103

PORTARIA Nº 248/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 091/2023 de 03 de março de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora SUELI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.XXX.699-11, RG nº X.XXX.892 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração